

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARINU

Rua Leão Rachman, 51, Centro, Jarinu-SP



ATA DE REUNIÃO DO CMDCA

27 de Junho de 2025

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as 08:30, reuniram-se na Casa dos Conselhos os membros do CMDCA: Dalva Fontebasso, Mario Cesar Maioque Junior – Presidente, Cleide C. R. M. Santos, Kleyton Romero Dias, Sonia Maria Damião, Magna de Andrade Silva, e Alan R. P. Zumbera (secretário executivo). A reunião iniciou com o Sr. Alan lendo o “Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Jarinu 2025-2035”, enviado pelo CREAS Jarinu. Após a leitura os membros presentes votaram e decidiram unanimemente pela aprovação do “Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Jarinu 2025-2035”.

Mario Cesar Maioque Junior
Presidente CMDCA

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARINU**

R. Leão Rachman, 51 Centro, – Jarinu/SP



RESOLUÇÃO 006/2025

Jarinu, 27 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DE JARINU 2025-2035**

CONSIDERANDO, lei 12594, art5º, inciso VI, § 2º “Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente competem as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras definidas na legislação municipal”


CONSIDERANDO, decisão ocorrida em reunião no dia 27/06/2025

RESOLVE:

ARTIGO 1º - fica aprovado o “Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Jarinu 2025-2035”

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Esta resolução revoga todas as disposições em contrário.


Mario Cesar Maioque Junior
Presidente CMDCA